



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 051/2024

SERÁ(ÃO) JULGADO(S) NA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DE SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

1- RECURSO ELEITORAL Nº 0600388-17.2024.6.18.0028. ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA – DOMICÍLIO

Recorrente: Progressistas – PP, Comissão Provisória de Santo Antônio de Lisboa/PI

Advogada: Maria Elizabete Santos Veloso (OAB/PI: 19.300)

Recorrido: Pedro da Silva Guedes Filho

Relator: Juiz Lirton Nogueira Santos

2- RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-29.2024.6.18.0004. ORIGEM: PARNAÍBA/PI (4ª ZONA ELEITORAL). RESUMO: RECURSO EM REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ANTECIPADA - EXTEMPORÂNEA - VÍDEO - REDE SOCIAL - INSTAGRAM - INDEFERIMENTO - JUÍZO 100% DIGITAL

Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Piauí

Recorrido: José Hélio de Carvalho Oliveira

Advogados: Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI: 12.276), Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI: 5.845) e Yure Nunes da Silva (OAB/PI: 19.264)

Relator: Juiz José Maria de Araújo Costa

ATENÇÃO: A advogada ou advogado que tiver interesse em participar da sessão, inclusive para fazer uso da palavra para sustentação oral e para esclarecer eventuais questões de fato, deverá encaminhar o pedido pelo **Formulário** disponível na página do TRE-PI na internet (<http://www.tre-pi.jus.br/servicos-judiciais>

/pautas-e-atas-das-sessoes/solicitacao-de-sustentacao-oral-para-as-sessoes-por-videoconferencia-1),
com antecedência mínima de 2 horas do início da sessão, quando receberá as instruções de acesso ao evento.

TERESINA, 27 DE MAIO DE 2024.

WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO

SECRETÁRIO DAS SESSÕES



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 28/05/2024, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002111426** e o código CRC **2A55C926**.

0001135-93.2023.6.18.8000

0002111426v2



--